



1072  
1099  
EP

01.2017.2004.0002.01.00

Processo Administrativo: 01.041363.17.34

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa A DDTIZA LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado parte **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão e que responde pela Subsecretaria de Modernização da Gestão, Jean Mattos Duarte, e a empresa **DDTIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.269.308/0001-20, estabelecida na Rua Contria, nº 714, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP 30.430-460, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio-Gerente, Sr. Fernando Bruno Ferreira, CPF nº 164.327.466-04, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços de desinsetização e desratização no prédio da Central de Relacionamento Presencial BHRESOLVE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decretos Municipais nº 11.245/03 e 10.710/11, e Legislação Municipal vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do presente contrato permanece de R\$ 9.678,00 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com o quantitativo e valores unitários abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Desinsetizações – 01 (uma) geral por mês – na copa, almoxarifados e áreas da caixa d'água, casa de máquinas do ar-condicionado, elevadores e banheiros existentes em todo o prédio.	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
2	Desinsetizações – 01 (uma) geral por bimestre – em todas as dependências do prédio, incluindo os postos de vigilância, casa de máquinas e escadas.	06	R\$ 543,00	R\$ 3.258,00
3	Desratizações – 01 (uma) geral por quinzena – em todas as dependências do prédio, incluindo os postos de vigilância, casa de máquinas e escadas.	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00

4



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

0600.1800.04.122.302.2.365.339039-41-0300.

### CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

O presente contrato instrumento será garantido por meio de caução em dinheiro, no valor de R\$483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

Jean Mattos Duarte

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fernando Bruno Ferreira

Representante Legal da empresa A DDTIZA LTDA EPP